

mentre ficas em nome de Deus, moreando Extrahordinário para dentro
de dez minutos. B. para constar, manda que se liga o ato a presente
Ato, que depois de lido, submetido a Oficialia Município, aprovada,
será assinada para que se produza seus efeitos legais.


Ademir


J. V.

Ato da Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período
Legislativo do Poder Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
04 (quatro) de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um).

As dezenove horas do dia 04 (quatro)
de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presiden-
cia em reunião do Senador Eduardo Lira e com a ausência
da Primeira Secretaria pelo Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca
queixou-se Extrahordinariamente o Poder Municipal de Cabo
Frio. Além disso, respondiam a chamada Regimento os seguin-
tes Vereadores: Geraldo da Rocha, Junes Bezerra de Souza e
Silva, Geraldo da Silva, Amâncio Soárez Thomaz Júnior, Antônio Carlos
de Carvalho Mendes, Augusto Salgado, Fernando de Carvalho, Gu-
lherme Antônio da Cunha, Júlio César dos Santos Bento, Leôn-
idas Carlos do Nascimento, Paulo Lacerda Quico Olmudo, Rui Gachado de Souza
havendo nômico Regimento, o Senhor Presidente de Elpídio abri-
u a presente Sessão em nome de Deus. O que, por Ampla
Voz, autorizou a Comissão de Habeas Causal ao Provedor da
Cadeia nº 001/2001 do Município Cabo Frio, que alegou
incumprimento de suas obrigações e encarcerou o Consel-
heiro de Fazenda e Impostos Municipais em virtude das conse-
guências da negligência pública municipal. Nada mais havendo a
notar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de
Deus B. para constar, manda que se liga o ato a presente Ato, que
depois de lido, submetido a Oficialia Município, aprovada, será
assinada para que se produza seus efeitos legais.

